

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA PELO REQUERIMENTO 07/2025 - CN, PARA INVESTIGAR O MECANISMO BILIONÁRIO DE FRAUDES IDENTIFICADO NO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS), ENVOLVENDO DESCONTOS IRREGULARES EM BENEFÍCIOS DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS.

REQUERIMENTO N.º , DE 2025

Requer que seja convocado **a prestar depoimento** perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, **o Senhor Francisco Paulo Soares Lopes**.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no art. 58, §3º da Constituição Federal, na Lei nº 1.579/52 e no art. 148 do Regimento Senado Federal, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO para que preste depoimento, o Senhor Francisco Soares Lopes, ex-presidente do INSS.

JUSTIFICAÇÃO

Esta CPMI foi criada pelo Requerimento nº 7, de 2025 - CN, para investigar 07/2025 - CN, para investigar o mecanismo bilionário de fraudes identificado no instituto nacional do seguro social (INSS), envolvendo descontos irregulares em benefícios de aposentados e pensionistas ".

Francisco Paulo Soares Lopes, ex-presidente do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) em 2018, teve sua gestão marcada por questionamentos e denúncias de irregularidades. Ainda que os fatos relacionados à sua exoneração digam respeito a contratos de tecnologia da informação, sua condição de dirigente máximo da autarquia torna sua oitiva fundamental para a atual investigação parlamentar.

A CPMI do INSS, que apura as fraudes bilionárias envolvendo descontos indevidos em benefícios de aposentados e pensionistas, precisa compreender como era a gestão e os mecanismos de controle interno do INSS naquele período. O depoimento de Francisco Lopes é relevante para esclarecer:







CONGRESSO NACIONAL

- como se estruturavam os processos de fiscalização e autorização de contratos e convênios;
- se havia fragilidades na governança e nos sistemas que poderiam ter aberto caminho para irregularidades posteriores;
- de que forma a gestão de sua presidência tratava o relacionamento com entidades externas que interagiam com o INSS.

Ouvir um ex-presidente que esteve à frente da autarquia em momento crítico permitirá à CPMI entender a evolução das falhas administrativas que, mais tarde, possibilitaram a ocorrência das fraudes nos descontos de benefícios previdenciários.

Dessa forma, o depoimento de Francisco Paulo Soares Lopes não é apenas oportuno, mas essencial para esclarecer a linha de continuidade da gestão do INSS e as vulnerabilidades que resultaram no escândalo atual.

Desta forma, revela-se de grande relevância, para as investigações empreendidas pela CPMI, a convocação para depoimento nos termos acima expostos, razão pela qual solicitamos a aprovação do presente Requerimento e indicação de designação de data para a referida oitiva.

Sala da Comissão, de agosto de 2025.

ROGÉRIO CORREIA

Deputado Federal – PT/MG



